

**Exmo. Senhor**  
**SEBASTIÃO ALVES PAULINO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 014/2018.**

**RENATO THEODORO**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

**Sinalização da estrada vicinal (SPV-48)  
entre Altinópolis e Serrana.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Estrada Vicinal SPV 48 que liga o município de Altinópolis à cidade de Serrana, com ramificação à cidade de Brodowski, conforme é de conhecimento público e notório, é de extrema importância para a região. Referida estrada encurta a distância entre Altinópolis e Ribeirão Preto, economiza pedágio, além de ser de suma necessidade e se constitui em importante meio de acesso entre as Usinas da Região e produtores/fornecedores de cana-de-açúcar deste município.

Entretanto, faz-se necessária a sinalização na referida vicinal, compreendendo pintura, emplacements, instalação de olhos de gatos e outras medidas se que se fizerem convenientes, visando a segurança dos usuários desta vicinal.

Em vista de tais explanações, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 17 de agosto de 2018.

**RENATO THEODORO**  
Vereador